

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

LEI COMPLEMENTAR Nº 178, DE 06/02/2015
Autoria do Projeto: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dispõe sobre a revisão anual das remunerações dos servidores públicos da Câmara Municipal para o exercício de 2015 e alteração do Anexo II da Lei Complementar nº 161/2013, bem como, prorrogação do abono instituído por meio da Lei nº 2.773/2011, conforme especifica.

MIGUEL CANIZARES JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele, com fundamento no 'caput' do art. 48, concomitante com o inciso IV, do art. 51, ambos da Constituição Federal, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam atualizadas em 6,23% (seis inteiros e vinte e três centésimos por cento) as remunerações mensais dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com base no inciso X, do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º - Em razão da atualização ora promovida, o Anexo II da Lei Complementar nº 161, de 20/09/2013, passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei.

§ 2º - Para todos os fins, os prazos alusivos às referências das tabelas de vencimentos constantes do Anexo II da Lei Complementar nº 161/2013 passarão a ser computados em dias, em conformidade com o § 2º do art. 50 da referida norma.

Art. 2º Fica prorrogado pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, o abono mensal de R\$ 100,00 (cem reais) instituído por meio da Lei nº 2.773/2011 e suas alterações.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

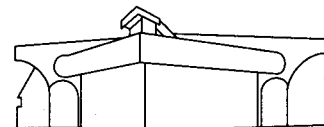
Art. 4º - Após a publicação, esta Lei Complementar produzirá seus efeitos:
I - a partir de 1º de janeiro de 2015, com relação ao disposto no art. 2º;
II - a partir de 1º de fevereiro de 2015, com relação ao disposto no art. 1º.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 6 de fevereiro de 2015.

MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADA na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público de costume.

LÍBIO TAIETTE JUNIOR
Assessor de Gabinete



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ANEXO I TABELAS DE VENCIMENTO

TABELA 1 - Operacional

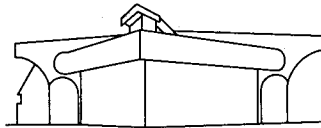
Dias	de 1 a 1.825	de 1.826 a 3.650	de 3.651 a 5.475	de 5.476 a 7.300	de 7.301 a 9.125	de 9.126 a 10.950	de 10.951 a 12.775
REF	A	B	C	D	E	F	G
1	1351,65	1419,23	1490,19	1564,70	1642,94	1725,09	1811,34
2	1378,68	1447,62	1520,00	1596,00	1675,80	1759,59	1847,57
3	1406,26	1476,57	1550,40	1627,92	1709,31	1794,78	1884,52
4	1434,38	1506,10	1581,41	1660,48	1743,50	1830,68	1922,21
5	1463,07	1536,22	1613,03	1693,69	1778,37	1867,29	1960,65
6	1492,33	1566,95	1645,29	1727,56	1813,94	1904,63	1999,87
7	1522,18	1598,29	1678,20	1762,11	1850,22	1942,73	2039,86
8	1552,62	1630,25	1711,76	1797,35	1887,22	1981,58	2080,66
9	1583,67	1662,86	1746,00	1833,30	1924,96	2021,21	2122,27
10	1615,35	1696,11	1780,92	1869,97	1963,46	2061,64	2164,72
11	1647,65	1730,04	1816,54	1907,37	2002,73	2102,87	2208,01
12	1680,61	1764,64	1852,87	1945,51	2042,79	2144,93	2252,17
13	1714,22	1799,93	1889,93	1984,42	2083,64	2187,83	2297,22
14	1748,50	1835,93	1927,73	2024,11	2125,32	2231,58	2343,16
15	1783,47	1872,65	1966,28	2064,59	2167,82	2276,21	2390,03
16	1819,14	1910,10	2005,61	2105,89	2211,18	2321,74	2437,83
17	1855,53	1948,30	2045,72	2148,00	2255,40	2368,17	2486,58

TABELA 2 - Administrativo

Dias	de 1 a 1.825	de 1.826 a 3.650	de 3.651 a 5.475	de 5.476 a 7.300	de 7.301 a 9.125	de 9.126 a 10.950	de 10.951 a 12.775
REF	A	B	C	D	E	F	G
1	1978,18	2077,09	2180,94	2289,99	2404,49	2524,71	2650,95
2	2017,74	2118,63	2224,56	2335,79	2452,58	2575,21	2703,97
3	2058,10	2161,00	2269,05	2382,51	2501,63	2626,71	2758,05
4	2099,26	2204,22	2314,43	2430,16	2551,66	2679,25	2813,21
5	2141,25	2248,31	2360,72	2478,76	2602,70	2732,83	2869,47
6	2184,07	2293,27	2407,94	2528,33	2654,75	2787,49	2926,86
7	2227,75	2339,14	2456,10	2578,90	2707,85	2843,24	2985,40
8	2272,31	2385,92	2505,22	2630,48	2762,00	2900,10	3045,11
9	2317,75	2433,64	2555,32	2683,09	2817,24	2958,11	3106,01
10	2364,11	2482,31	2606,43	2736,75	2873,59	3017,27	3168,13
11	2411,39	2531,96	2658,56	2791,49	2931,06	3077,61	3231,49
12	2459,62	2582,60	2711,73	2847,32	2989,68	3139,17	3296,12
13	2508,81	2634,25	2765,96	2904,26	3049,47	3201,95	3362,05
14	2558,99	2686,94	2821,28	2962,35	3110,46	3265,99	3429,29
15	2610,17	2740,67	2877,71	3021,59	3172,67	3331,31	3497,87
16	2662,37	2795,49	2935,26	3082,03	3236,13	3397,93	3567,83
17	2715,62	2851,40	2993,97	3143,67	3300,85	3465,89	3639,19

TABELA 3 - Técnico Assistente

Dias	de 1 a 1.825	de 1.826 a 3.650	de 3.651 a 5.475	de 5.476 a 7.300	de 7.301 a 9.125	de 9.126 a 10.950	de 10.951 a 12.775
REF	A	B	C	D	E	F	G
1	2575,75	2704,54	2839,76	2981,75	3130,84	3287,38	3451,75
2	2627,27	2758,63	2896,56	3041,39	3193,46	3353,13	3520,79
3	2679,81	2813,80	2954,49	3102,22	3257,33	3420,19	3591,20
4	2733,41	2870,08	3013,58	3164,26	3322,47	3488,60	3663,03
5	2788,07	2927,48	3073,85	3227,54	3388,92	3558,37	3736,29
6	2843,84	2986,03	3135,33	3292,10	3456,70	3629,54	3811,01
7	2900,71	3045,75	3198,04	3357,94	3525,83	3702,13	3887,23
8	2958,73	3106,66	3262,00	3425,10	3596,35	3776,17	3964,98
9	3017,90	3168,80	3327,24	3493,60	3668,28	3851,69	4044,28
10	3078,26	3232,17	3393,78	3563,47	3741,64	3928,73	4125,16
11	3139,82	3296,82	3461,66	3634,74	3816,48	4007,30	4207,67
12	3202,62	3362,75	3530,89	3707,43	3892,81	4087,45	4291,82
13	3266,67	3430,01	3601,51	3781,58	3970,66	4169,20	4377,66
14	3332,01	3498,61	3673,54	3857,21	4050,08	4252,58	4465,21
15	3398,65	3568,58	3747,01	3934,36	4131,08	4337,63	4554,51
16	3466,62	3639,95	3821,95	4013,05	4213,70	4424,38	4645,60
17	3535,95	3712,75	3898,39	4093,31	4297,97	4512,87	4738,51



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

TABELA 4 - Técnico Superior							
Dias	de 1 a 1.825	de 1.826 a 3.650	de 3.651 a 5.475	de 5.476 a 7.300	de 7.301 a 9.125	de 9.126 a 10.950	de 10.951 a 12.775
REF	A	B	C	D	E	F	G
1	3739,38	3926,35	4122,67	4328,80	4545,24	4772,50	5011,13
2	3814,17	4004,88	4205,12	4415,38	4636,14	4867,95	5111,35
3	3890,45	4084,97	4289,22	4503,68	4728,87	4965,31	5213,58
4	3968,26	4166,67	4375,01	4593,76	4823,44	5064,62	5317,85
5	4047,63	4250,01	4462,51	4685,63	4919,91	5165,91	5424,20
6	4128,98	4335,01	4551,76	4779,34	5018,31	5269,23	5532,69
7	4211,15	4421,71	4642,79	4874,93	5118,68	5374,61	5643,34
8	4295,37	4510,14	4735,65	4972,43	5221,05	5482,10	5756,21
9	4381,28	4600,34	4830,36	5071,88	5325,47	5591,75	5871,33
10	4468,91	4692,35	4926,97	5173,32	5431,98	5703,58	5988,76
11	4558,28	4786,20	5025,51	5276,78	5540,62	5817,65	6108,54
12	4649,45	4881,92	5126,02	5382,32	5651,43	5934,01	6230,71
13	4742,44	4979,56	5228,54	5489,96	5764,46	6052,69	6355,32
14	4837,29	5079,15	5333,11	5599,76	5879,75	6173,74	6482,43
15	4934,03	5180,73	5439,77	5711,76	5997,35	6297,21	6612,08
16	5032,71	5284,35	5548,57	5825,99	6117,29	6423,16	6744,32
17	5133,37	5390,04	5659,54	5942,51	6239,64	6551,62	6879,20

TABELA 5 - Gestor							
Dias	de 1 a 1.825	de 1.826 a 3.650	de 3.651 a 5.475	de 5.476 a 7.300	de 7.301 a 9.125	de 9.126 a 10.950	de 10.951 a 12.775
REF	A	B	C	D	E	F	G
1	5609,06	5889,51	6183,99	6493,19	6817,85	7158,74	7516,68
2	5721,24	6007,30	6307,67	6623,05	6954,20	7301,91	7667,01
3	5835,67	6127,45	6433,82	6755,51	7093,29	7447,95	7820,35
4	5952,38	6250,00	6562,50	6890,62	7235,15	7596,91	7976,76
5	6071,43	6375,00	6693,75	7028,44	7379,86	7748,85	8136,29
6	6192,86	6502,50	6827,62	7169,00	7527,45	7903,83	8299,02
7	6316,71	6632,55	6964,18	7312,38	7678,00	8061,90	8465,00
8	6443,05	6765,20	7103,46	7458,63	7831,56	8223,14	8634,30
9	6571,91	6900,50	7245,53	7607,80	7988,19	8387,60	8806,98
10	6703,35	7038,51	7390,44	7759,96	8147,96	8555,36	8983,12
11	6837,41	7179,28	7538,25	7915,16	8310,92	8726,46	9162,79
12	6974,16	7322,87	7689,01	8073,46	8477,14	8900,99	9346,04
13	7113,64	7469,33	7842,79	8234,93	8646,68	9079,01	9532,96
14	7255,92	7618,71	7999,65	8399,63	8819,61	9260,59	9723,62
15	7401,04	7771,09	8159,64	8567,62	8996,00	9445,81	9918,10
16	7549,06	7926,51	8322,83	8738,98	9175,93	9634,72	10116,46
17	7700,04	8085,04	8489,29	8913,76	9359,44	9827,42	10318,79